



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 64 REFERENTE À 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, com início às 19h:30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou o Nobre Vereador Jorge Gustavo Tondo, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. "Pinto Bandeira, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, organizo a pauta da a ordem do dia para a sessão extraordinária; De Origem Executiva 1 – Projeto de lei 025/2015 “ Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pinto Bandeira – PME e dá outras providências (regime de urgência). O Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão em votação. Na qual foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a secretária para que fizesse a leitura do processo para que fosse colocado em discussão e votação. A Secretária a leu a matéria com emenda na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico favorável. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão em votação. Os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Salvador Lino
Adair Rizzardo
Teresinha M. Paese
Luiz de Souza